



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:28.368.870/0001-37



PORTARIA Nº 019 /2022 GAB/SEMED

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **FÉRIAS** da Servidora **RAQUEL AVELINO DA SILVA BRITO** e dá outras providencias.

O Senhor **ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas funções e atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal especifica.

Resolve:

Art.1º- **CONCEDER** na forma do Art. 72 da Lei 305/2006 a Servidora Pública Municipal, **RAQUEL AVELINO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado **EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, referente ao período aquisitivo **2019 a 2020**.

Art. 2º - A concessão de que trata a presente Portaria no período **01 de fevereiro à 03 de março de 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Medicilândia, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2021-GAB-PMM
CPF Nº 616.641.702-00